

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....1
SECRETARIA.....1
DECRETO.....1

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Declara Luto Oficial"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Sra. MARLENI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, ocorrido dia 12 de junho de 2.024, esposa do servidor Sr. Antonio Liberato de Lima,

Considerando que a falecida por sua vida exemplar e excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e a consideração das pessoas,

DECRETA:

Fica declarado, a partir desta data, luto oficial no Município, por 3 dias, em sinal de pesar, pelo falecimento da Sra. MARLENI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, esposa do servidor Sr. Antonio Liberato de Lima.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (12.06.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal